



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
COMUNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS PORTO ALEGRE PARA O CONSELHO
SUPERIOR (CONSUP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS - 2020

EDITAL IFRS Nº 10/2020
ERRATA 001/2020

ITEM 1.9

ONDE SE LÊ:

1.9 Em consonância com o Parecer 00056/2020/PF/IFRS/PF IF RIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, em caso de empate entre duas ou mais chapas do mesmo segmento, serão consideradas eleitas, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, as chapas que:

I - o/a candidato/a titular que for mais idoso/a;

II - persistindo o empate, o/a candidato/a suplente que for mais idoso/a;

III - persistindo o empate, o/a candidato/a titular que possuir maior número de horas em atividades voluntárias devidamente comprovadas à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I);

IV - persistindo o empate, o/a candidato/a suplente que possuir maior número de horas em atividades voluntárias devidamente comprovadas à Comissão Eleitoral, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I);

V - persistindo o empate, sorteio público conduzido pela Comissão Eleitoral via webconferência com link e horário a ser divulgado na página Eleições CONSUP 2020 com a telepresença dos/as candidatos/as e demais interessados/as.

LEIA-SE:

1.9 Em consonância com o Parecer 00056/2020/PF/IFRS/PF IF RIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, em caso de empate entre duas ou mais chapas do mesmo segmento, serão consideradas eleitas, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, as chapas que:

I - o/a candidato/a titular for o/a mais idoso/a;

II - persistindo o empate, o/a candidato/a suplente for o/a mais idoso/a;

III - persistindo o empate, sorteio público conduzido pela Comissão Eleitoral via webconferência com link e horário a ser divulgado na página Eleições CONSUP 2020 com a telepresença dos/as candidatos/as e demais interessados/as.

ITEM 3.2.1

ONDE SE LÊ:

3.2.1 Servidores lotados ou em exercício em outros campi do IFRS;

LEIA-SE:

3.2.1 Servidores lotados ou em exercício em outros campi e Reitoria do IFRS.

ITEM 6.1

ONDE SE LÊ:

6.1 Os representantes serão escolhidos por votação eletrônica direta através do endereço do sistema Urna Virtual publicada na página [Eleições CONSUP 2020](#) disponível no [site do Campus Porto Alegre](#), a realizar-se única e exclusivamente no dia 27, das 8h às 20h.

LEIA-SE:

6.1 Os representantes serão escolhidos por votação eletrônica direta através do endereço do sistema Urna Virtual publicada na página [Eleições CONSUP 2020](#) disponível no [site do Campus Porto Alegre](#), a realizar-se única e exclusivamente na data e horário definido no **ANEXO I (Cronograma)** do presente Edital.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

LILIANE MADRUGA PRESTES
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 118/2020
Campus Porto Alegre/IFRS

*A via original encontrar-se-à disponível para consulta no Gabinete da Direção.